

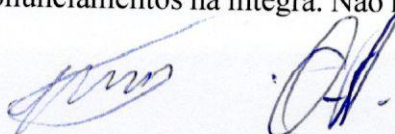


BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 014/2019 da 7ª Legislatura

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Lademir para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 115/2019 GAB, de 29 de agosto de 2019, encaminhando os Projetos de Lei nº039/2019 de 29 de agosto de 2019 – Dispõe sobre o acesso a cargos, funções e empregos públicos na administração municipal direta e indireta, de portugueses, brasileiros naturalizados e estrangeiros residentes no país e dá outras providências. (Regime de urgência), Projeto nº040/2019, de 29 de agosto de 2019 - Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. (Regime de urgência) e Projeto de Lei nº041/2019, de 29 de agosto de 2019 - Autoriza o Município a ceder o uso gratuito de imóvel para a Sociedade Social Rosário e dá outras providências. (Regime de urgência). Não havendo expediente de terceiros nem de Vereadores o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não haviam Vereadores inscritos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº036/2019, de 12 de agosto de 2019 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. (1ª votação), este Projeto trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte, sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pode manifestar-se em audiência pública realizada no município. Para a definição de metas foram utilizados projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Neste Projeto a administração municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município, através de ações a serem desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. 2. Projeto de Lei nº039/2019, de 29 de agosto de 2019 – Dispõe sobre o acesso a cargos, funções e empregos públicos na administração municipal direta e indireta, de portugueses, brasileiros naturalizados e estrangeiros residentes no país e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto trata da normatização para acesso de estrangeiros a cargos, empregos e funções públicas no Município de Monte Belo do Sul. Tal acesso é permitido pela Constituição Federal, em seu Artigo 37, I, porém esta

possibilidade está condicionada à edição de lei regulamentadora municipal, a qual estamos submetendo neste Projeto de Lei. Com a aprovação do mesmo estaremos ampliando o acesso aos cargos públicos aos estrangeiros que, comprovadamente, estejam regulares no território nacional e devidamente autorizados ao exercício de atividades remuneradas, junto ao Ministério da Economia, sob regramento da Lei Federal nº 13.445/2017, do Decreto Federal 9.199/2017, especialmente previstas no art. 38, §§ 8º e 9º, e das Resoluções do Conselho Nacional de Imigração aplicáveis ao estrangeiro e ao trabalho pretendido. 3. Projeto de Lei nº040/2019, de 29 de agosto de 2019 - Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer suas funções junto a Administração Municipal. Encaminhamos, em anexo, ao Projeto de Lei, Ofício da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social contextualizando a urgência, bem como, Nota Informativa Conjunta da Secretaria Estadual do RS, orientando quanto às providências urgentes e necessárias quanto ao controle vetorial, especialmente no combate ao *Aedes aegypti*. 3. Projeto de Lei nº041/2019, de 29 de agosto de 2019 - autoriza o município a ceder o uso gratuito de imóvel para a sociedade social rosário e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto tem por finalidade autorizar o Município a ceder o uso gratuito de imóvel à Sociedade Social Rosário e a formalizar termo de cessão de uso do imóvel onde funcionava a antiga Escola Municipal Edília Antônia Consoli Piovesana. A disponibilização destes espaços, através de parcerias entre o Município e as entidades locais, permite que a população desfrute de uma melhor infraestrutura junto aos estádios municipais, incentivando assim atividades esportivas e culturais. Otimizando também estes espaços que ficaram obsoletos com o encerramento das atividades escolares e promovendo com estas parcerias, que seja mantida sua manutenção. Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº036/2019, de 12 de agosto de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº039/2019, de 29 de agosto de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº040/2019, de 29 de agosto de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº041/2019, de 29 de agosto de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Vereador Onecimo Pauleti, Vereador Silvio Cesca e os Líderes de Bancada Vereador Norberto Possamai, e Vereador Aristides Fantin e por último o Presidente Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria



a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador ONECIMO PAULETI
1º Secretário


Vereador NILSO CAVALERI
Presidente